



parecer

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

14 de maio de 2015 16:48

Para: Ericson Abner <juridico@uvesp.com.br>

Cc: marinho@uvesp.com.br

Boa tarde!

Atendendo pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre o Projeto de Lei – PLO 78/2015 – de Autoria do Executivo Municipal – que institui o Brasão da Guarda Municipal de Ibitinga.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL

 **PLO78.pdf**
1707K